

CANDIDATOS AOS CARGOS DE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDÊMIAS!

**LEIAM COM ATENÇÃO O ITEM 2.1.10 DA PÁGINA 1
DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2010**

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Para contratação, os candidatos às vagas deverão preencher os seguintes requisitos:

- 2.1.1 ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital;
- 2.1.2 ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português na forma da lei;
- 2.1.3 estar em dia com as obrigações eleitorais e gozo dos direitos políticos;
- 2.1.4 estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- 2.1.5 ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- 2.1.6 haver concluído o ensino fundamental, ensino médio ou superior
- 2.1.8 ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da Função Pública, a ser aferida em perícia médica, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente;
- 2.1.9 apresentar, obrigatoriamente, para efeito de contratação para a função, os documentos discriminados no item 9.6 deste Edital;

2.1.10 Residir na área de abrangência da regional para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias para qual se inscrever, desde a data de publicação deste edital;



O candidato deve residir na área de abrangência da regional desde a data de publicação deste edital.

O Mapa de abrangência encontra-se à disposição na Secretaria Municipal de Saúde, com Tatiana.